



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sábado • 30 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Errata Ratificação Do Ato De Inexigibilidade De Licitação 003IL/2021.
- Errata Ratificação Do Ato De Dispensa De Licitação 002DL/2021.
- Dispensa De Licitação Nº 003/2021 Extrato Do Contrato 003DL/2021.
- Inexigibilidade De Licitação Nº 04/2021 Extrato Do Contrato 020IL/2021.
- Termo De Ratificação E Homologação Dispensa De Licitação Nº 0014/2021 Processo Administrativo Nº 0017/2021.
- Dispensa De Licitação Nº 014/2021 Extrato Do Contrato 0017/2021.
- Termo De Ratificação E Homologação Dispensa De Licitação Nº 0013/2021 Processo Administrativo Nº 0016/2021.
- Extrato Do Contrato 0016/2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ERRATA

A Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinitivo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 003IL/2021**, fundamentada no artigo 25, II, e § 1º, c/c art 13, V, da Lei 8.666/93, em sua edição atualizada, **RATIFICO** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do escritório **Pamplona & Paradela Advocacia e Consultoria Jurídica**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.635/0001-80 e na OAB/BA sob nº 1924/2010. **Objeto:** Serviços técnicos especializados de advocacia, judicial e extrajudicial, consultoria e assessoria ao Poder Executivo do Município de Rafael Jambeiro visando a suspensão de inadimplência e restrições perante órgão concedentes para habilitá-lo para receber recursos e transferências voluntárias, constitucionais e legais, bem como apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município e aos demais órgãos do município, sempre que solicitado, nas áreas de Direito Público Municipal, Direito Tributário, Trabalhista e Ambiental. **Valor Global: R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).** **Vigência:** de sua assinatura até 31/12/2021, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. **Rafael Jambeiro, 19 de janeiro de 2021.**

Onde se Lê: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 003IL/2021**

Leia-se: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 04/2021**

Cibele Oliveira de Carvalho
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e, em face do Parecer Opinativo da Procuradoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002DL/2021**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9412/2018, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76. **Objeto:** Prestação de serviços de intermediação de publicação legal dos atos administrativos, que serão veiculados no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Valor da Contratação:** O montante de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Vigência: de sua assinatura até 31/12/2021, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. **Rafael Jambeiro, 06 de janeiro de 2021, Cibele Oliveira de Carvalho.** Prefeita Municipal.

Onde se lê: **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002DL/2021.**
Leia-se: **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2021**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 07 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 03/2021. **Contrato:** 003DL/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76. **Objeto:** Prestação de serviços de intermediação de publicação legal dos atos administrativos, que serão veiculados no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, para atender as necessidades dessa Administração Municipal e suas diversas Secretarias. **Vigência:** 07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor:** R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade: 03.01.01, Projeto/atividade: 2.003, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 19 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 020/2021. **Contrato:** 020IL/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro. **Contratada:** Pamplona & Paradela **Advocacia e Consultoria Jurídica**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.104.635/0001-80 e na OAB/BA sob nº 1924/2010. **Objeto:** Serviços técnicos especializados de advocacia, judicial e extrajudicial, consultoria e assessoria ao Poder Executivo do Município de Rafael Jambeiro visando a suspensão de inadimplência e restrições perante órgão concedentes para habilitá-lo para receber recursos e transferências voluntárias, constitucionais e legais, bem como apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município e aos demais órgãos do município, sempre que solicitado, nas áreas de Direito Público Municipal, Direito Tributário, Trabalhista e Ambiental **Vigência:** 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor:** R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão:02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2.010, Elemento de despesa: 3.3.90.35.00, Fonte de recurso: 02, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. IV, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0014/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de gases medicinais para atender as unidades de saúde do município de Rafael Jambeiro.
Favorecido: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.380.578/0004-21.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Vigência: 20 de janeiro de 2021 até 20 de março de 2021.
Valor: R\$ 31.711,48 (trinta e um mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos)
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0014/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 20 de janeiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 20 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0017/2021. **Contrato:** 0017/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0004-21. **Objeto:** contratação em caráter emergencial de empresa para aquisição de gases medicinais para atender as unidades de saúde do município de Rafael Jambeiro. **Vigência:** 20 de janeiro de 2021 a 20 de março de 2021. **Valor:** R\$ 31.711,48 (trinta e um mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03. Unidade: 03.05.05, Projeto/atividade: 2036, Elemento de despesa: 3.3.90.30, Fonte de recurso: 02, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0013/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção e instalação de divisórias e bancadas na sede da prefeitura do município de Rafael Jambeiro.

Favorecido: **G & A ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.464.918/0001-42.

Prazo de

Execução: 60 (sessenta) dias

Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 11 de março de 2021.

Valor: R\$ 17.597,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e sete reais)

Fundamento art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Legal:

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0013/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 11 de janeiro de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 11 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0016/2021. **Contrato:** 0016/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** G & A ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA, CNPJ nº 04.464.918/0001-42. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção e instalação de divisórias e bancadas na sede da prefeitura do município de Rafael Jambeiro. **Vigência:** 11 de janeiro de 2021 a 11 de março de 2021. **Valor:** R\$ 17.597,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e sete reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.03.03, Projeto/atividade: 2010, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000